



**GOVERNO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

**POLÍCIA MILITAR DE MINAS
GERAIS**

**Seção de Comunicação
Organizacional do EM2RPM**

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 128996424 - PMMG/2RPM/EM2RPM-P5

Contagem, 08 de dezembro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Número do processo SEI: 1250.01.0026172/2025-33

1.2. Equipe de planejamento da contratação:

- **JUSSARA ALVES SILVA NUNES SOARES, MAJ PM** (Chefe da Agencia Regional de Comunicação Organizacional da 2ª RPM);
- **CLAUDIO AUGUSTO STANISLAU, 2º SARGENTO PM** (Auxiliar da Agencia Regional de Comunicação Organizacional da 2ª RPM)
- **ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA**, (Servidora Civil da Agencia Regional de Comunicação Organizacional da 2ª RPM).

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade da Administração

2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional

Necessidade de substituição dos tecidos pelas novas cores heráldicas da instituição, de acordo com o Manual de Identidade Visual (MIV) aprovado pela PMMG em 2025. O MIV determina que as cores heráldicas da PMMG são cáqui e preta.

A identidade visual da Polícia Militar vai além do que se pode ver. Ela alcança, sobretudo, o que se pode sentir ao se deparar com cada viatura, cada edificação e cada policial militar.

Nesse contexto as solenidades e eventos da PMMG reforçam a imagem e a marca institucionais junto ao público interno e especialmente junto ao cidadão mineiro. A utilização de tecidos para decoração das solenidades com a nova identidade visual da instituição, cumpre um papel relevante no fortalecimento dos elementos visuais da PMMG nos pontos de contato com a sociedade.

Objetiva-se atualizar e padronizar a imagem da corporação na decoração de todas as solenidades em âmbito regional de acordo com a norma institucional (MIV) no que tange nova identidade heráldica. A realização da licitação é indispensável para assegurar a compra dos tecidos com economicidade e a boa gestão dos recursos públicos.

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

A ação escolhida será a aquisição de um novo material para suprir a demanda da Unidade.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

A falta dos tecidos de acordo com a nova identidade heráldica acarreta dificuldade na padronização visual das solenidades/eventos diversos, não permitindo cumprir o que prescreve o novo manual de identidade visual, documento de extrema importância e que determina todas as ações de comunicação visual da PMMG.

2.1.4. Estimativa das quantidades

Há a necessidade de 02 tecidos nas cores cáqui e preta, tendo em vista que, segundo o MIV, essa é a nova paleta de cores da Instituição.

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração (art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

2.2.1. A demanda se encontra alinhada com a Resolução 5.450 de 10 de julho de 2025 (Aprova o Manual de Identidade Visual da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências).

2.2.2. Atesta-se o alinhamento da necessidade com outros instrumentos de gestão e governança da Polícia Militar de Minas Gerais conforme orienta o art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, uma vez que o seu atendimento contribuirá para alcançar os resultados esperados no âmbito da diretriz estratégica da PMMG.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução (art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Não existe norma específica a que a solução deve atender. O material a ser fornecido deve ser novo, não usado e capaz de atender satisfatoriamente a demanda da Unidade. A solução não demanda materiais,

equipamentos, recursos humanos, soluções de tecnologia da informação e comunicação, certificações ou licenças específicos

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

<u>Solução</u>	<u>Características gerais</u>	<u>Viabilidade técnica</u>
Aquisição de tecidos com as novas cores heráldicas	Trata-se de tecidos para decoração de solenidades - tipo helanca light nas cores preta e cáqui com 50 metros de comprimento e 1 metro e 60 cm de largura cada.	A aquisição justifica-se pela necessidade de substituição/padronização dos tecidos pelas novas cores heráldicas da instituição, de acordo com o Manual de Identidade Visual (MIV) aprovado pela PMMG em 2025. O MIV determina que as cores heráldicas da PMMG são cáqui e preta.

3.2. Estimativa dos custos das soluções (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

<u>Solução</u>	<u>Custo total estimado</u>	<u>Fontes e metodologias utilizadas</u>
Aquisição de tecidos com as novas cores heráldicas	R\$ 1.290,00	Território dos Tecidos - CNPJ: 15359258000156 15
Aquisição de tecidos com as novas cores heráldicas	R\$ 1.290,00	Cida Tecidos Ltda - CNPJ: 25.623.331/0001-09
Aquisição de tecidos com as novas cores heráldicas	R\$ 1.796,00	Ouro Têxtil Tecidos Finos- CNPJ: 2878471000128

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

<u>Solução</u>	<u>Atendimento aos requisitos necessários à escolha da solução</u>	<u>Vantagens</u>	<u>Desvantagens</u>	<u>Viabilidade técnica e econômica</u>

Aquisição de tecidos com as novas cores heráldicas	A solução atende aos requisitos	<p>Obtenção de tecidos com as novas cores heráldicas da instituição, de acordo com o Manual de Identidade Visual (MIV) aprovado pela PMMG em 2025. O MIV determina que as cores heráldicas da PMMG são cáqui e preta.</p> <p>Objetiva-se atualizar e padronizar a imagem da corporação na decoração de todas as solenidades em âmbito regional de acordo com a norma institucional (MIV) no que tange nova identidade heráldica.</p>	Não vislumbramos desvantagens na escolha da solução.	A solução é viável, segundo aspectos técnicos e econômicos, para o atendimento da demanda
--	---------------------------------	--	--	---

Após a análise comparativa das soluções levantadas, conclui-se que a solução é a mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração identificada neste ETP e, portanto, do interesse público.

3.3.3. A escolha da solução se fundamenta em justificativas de necessidade de tecidos com as novas cores da nova identidade visual que possibilitarão a adequada decoração das solenidades/eventos promovidos pela 2ª Região de Polícia Militar.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A solução escolhida é a aquisição tecidos para decoração com as novas cores heráldicas da PMMG, conforme descrito no Termo de Referência.

Para viabilizar a solução escolhida, não é necessário desenvolvimento ou ajuste em sistemas.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Trata-se de objeto comum, com itens correlatos, os quais não necessitam de parcelamento na aquisição.

4.3. Contratações correlatas ou interdependentes (art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Os resultados pretendidos com a contratação são a atualização e padronização a imagem da corporação na decoração de todas as solenidades em âmbito regional de acordo com a norma institucional (MIV) no que tange nova identidade heráldica.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Realização do procedimento licitatório de contratação.

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Os insumos substituídos serão objeto de descarte adequado, conforme orientações da Diretoria de Apoio Logístico da PMMG.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

5.1. Com base nas análises realizadas neste ETP, conclui-se que a aquisição do material, escolhida para atender à necessidade exposta, alcançará, da melhor forma possível, os interesses público e institucional, pois é necessária para a continuidade das atividades da Unidade, no que se refere à decoração das solenidades da 2ª RPM, conforme a nova identidade visual da Instituição.

JUSSARA ALVES SILVA NUNES SOARES, MAJ PM

(Chefe da Agencia Regional de Comunicação Organizacional da 2ª RPM);

CLAUDIO AUGUSTO STANISLAU, 2º SARGENTO PM

(Auxiliar da Agencia Regional de Comunicação Organizacional da 2ª RPM)

ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA,

(Servidora Civil da Agencia Regional de Comunicação Organizacional da 2ª RPM)



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Stanislau, Agente de Contratação**, em 11/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128996424** e o código CRC **D8E4153B**.